PARECER N° 339/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 293/2010.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que dispõe sobre o Programa de Estímulo e Incentivo à prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer no período complementar ao horário normal das aulas, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém interpôs substitutivo para melhor adequar o texto á legislação. A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, reconhece a grande importância da propositura, pois é evidente que a atividade esportiva engrandece a natureza humana e promovem o progresso social e cultural. Assim, em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/05/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente Agnaldo Timóteo - PR - Relator Attila Russomanno - PP Alfredinho - PT Carlos Apolinário - DEM Claudinho de Souza - PSDB Netinho de Paula - PcdoB